

Instituto
GUAICUY
INFORMA

dezembro | 2024



Foto - Gabriel Nogueira/Instituto Guaicuy

Decisão acata pedido da Comissão e ordem de prioridade do cadastro do GEPISA é alterada

Em decisão proferida no dia 1º de novembro, a juíza Kellen Cristini de Sales e Souza, concorda com o pedido da Comissão de Pessoas Atingidas de Antônio Pereira para alteração da ordem de prioridade estabelecida para o cadastro das pessoas atingidas. Dessa forma, o cadastro deve obedecer a seguinte ordem:

1. Garimpeiras e garimpeiros tradicionais e removidos que não fizeram acordo com a Vale (aguardam o processo coletivo);
2. Portadores de enfermidades que surgiram ou agravaram por motivos relacionados ao processo de descaracterização da Barragem Doutor;
3. Residencial Dom Luciano, Vila Residencial Antônio Pereira; Ruas Projetadas 10 e 15 (incluindo nesse grupo os moradores da zona da poeira da barragem);
4. Canga, Rua da Lagoa, Ribeirinhos e Tabuleiros;
5. Pedreira e Baixada;
6. Centro Histórico (Rua Grande) e Lapa.

A juíza determina ainda que, o GEPISA inclua nesta ordem as pessoas removidas pela Vale que já celebraram acordo individual com a mineradora.

O escritório do GEPISA em Antônio Pereira fica no Largo Santo Antônio, nº 50, próximo à E. E. Antônio Pereira.

Contato: WhatsApp **(31)99077-2048**

Instagram do GEPISA: @gepsa.ap

Povos e Comunidades Tradicionais de Antônio Pereira



Marli Rodrigues, Borum-Kren, garimpeira de Antônio Pereira. Foto - Léo Souza/Instituto Guaicuy

Na decisão, a juíza responde ao questionamento da mineradora Vale que tentava impedir a continuidade dos trabalhos do Guaicuy junto aos Povos e Comunidades Tradicionais existentes em Antônio Pereira, especialmente com a comunidade garimpeira e o povo Borum-Kren presentes no distrito. Assim, a juíza afirma que **a ATI e GEPSA podem e devem seguir atendendo as demandas desses Povos e Comunidades Tradicionais.**

“Por todo o exposto, considerando o precedente de reconhecimento dos povos tradicionais pelo Acordo de Repactuação de Mariana e que a decisão de ID 9829642311 não indeferiu o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais como atingidos, mas apenas indeferiu a concessão de prestação emergencial a esses nos termos como requerido pela ATI, entendo necessária a manutenção dos povos tradicionais (garimpeiros e povo indígena Borum-Kren) no escopo de trabalho do GEPSA e do Instituto Guaicuy.”

Reconhecimento de todas as pessoas de Antônio Pereira como atingidas pela Barragem Doutor, da Vale



Manifestação durante a Festa de N.ª da Lapa - 2022. Foto - Léo Souza/Instituto Guaicuy

Na decisão, a juíza evidencia que o entendimento do judiciário é de que todas as pessoas que moram em Antônio Pereira são atingidas pelo risco de rompimento e obras de descharacterização da Barragem Doutor.

“Não obstante, não é demais lembrar, que não apenas os povos tradicionais devem ser alvo da pesquisa acerca da matriz de danos, mas também toda a população que reside no Distrito e a que foi retirada de suas casas em razão do aumento de nível de risco da Barragem Doutor”.

Leia a decisão na íntegra



Decisão aprova plano de trabalho e determina depósito dos recursos para o último semestre da ATI Antônio Pereira

Na decisão, a Justiça aprovou o plano de trabalho da ATI Antônio Pereira e determinou o prazo de 48 horas para a Vale fazer o depósito judicial do recurso para a finalização das atividades da ATI nos próximos seis meses (de dezembro de 2024 a maio de 2025). Como houve uma decisão judicial anterior determinando que o projeto da ATI não poderá ser prorrogado para além de maio de 2025, o nosso plano de trabalho prevê a **desmobilização das estruturas e da equipe da ATI Antônio Pereira a partir de fevereiro de 2025.**



Foto - Gabriel Nogueira/Instituto Guaicuy

A desmobilização da Assessoria Técnica Independente Antônio Pereira é o processo de **finalização das atividades, encerramento dos contratos de compras e aluguéis e demissão das/os nossas/os trabalhadoras/es** na ATI. Esse processo, que está previsto para começar em fevereiro de 2025, se encerra em maio, quando deve ocorrer a **saída do Instituto Guaicuy do território** atingido. Em maio, nós, do Instituto Guaicuy, completamos os 30 meses de atuação, previstos no Plano de Trabalho, que teve início em 1º de dezembro de 2022.

Vale é obrigada a disponibilizar informações ao GEPISA

Na mesma decisão, a juíza determina que a Vale disponibilize ao GEPISA informações essenciais para a elaboração da matriz de danos, como imagens de satélite em alta resolução da ZAS, por exemplo. Além disso, exige que a mineradora “esclareça a origem e as providências tomadas em relação à nuvem de poeira que assola o distrito de Antônio Pereira, conforme amplamente divulgado pelas mídias de comunicação”. A ré precisa apresentar os documentos no prazo de quinze dias, “sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitada a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).”

Instituto
GUAICUY
ATI ANTÔNIO PEREIRA

Sede Antônio Pereira: Rua Padre Ângelo, nº 30 - Antônio Pereira, Ouro Preto | CEP 35411-000

Sede Mariana: Rua Jorge Marques, nº 355 - São Sebastião, Mariana | CEP 35424-297

Site: www.guaicuy.org.br | **Telefone/WhatsApp:** (31) 9 7256-2131

Instagram/Facebook: @institutoguaicuy | **E-mail:** ati.antoniopereira@guaicuy.org.br

Instituto Guaicuy, 2024